



**Município de Santiago do Cacém**  
*Câmara Municipal*

**DESPACHO**

N.º de Registo 20578 Data 17/11/2017 Processo 2017/250.10.700/6

**Assunto:** Subdelegação de competências do Presidente da Câmara Municipal na Vereadora Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos

1. No exercício de poderes que me foram delegados pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém, em reunião de 26 de outubro de 2017, em conformidade com o disposto no artigo 34.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do n.º 1 do mesmo artigo, conjugado com o n.º 2 do artigo 36.º, **subdelego** ainda na **Vereadora Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos**, as seguintes competências, previstas nos artigos 33.º e 39.º, todas do diploma legal acima identificado:

<b>artigo</b>	<b>n.º</b>	<b>alínea</b>	<b>Designação</b>
<b>33.º</b>	<b>1</b>	<b>ss)</b>	Na área das funções dos seus pelouros, estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia;
		<b>tt)</b>	Na área das funções dos seus pelouros, estabelecer as regras de numeração dos edifícios;
		<b>w)</b>	Na área das funções dos seus pelouros, ordenar, procedendo a vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas;

2. Ficam ratificados todos os atos praticado pela Vereadora Maria Margarida da Costa Cardoso dos Santos, desde 20 de outubro de 2017, até á presente data, dentro dos limites desta subdelegação de competências.



**Município de Santiago do Cacém**  
*Câmara Municipal*

3. A presente subdelegação de competências é publicada de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Álvaro dos Santos Beijinha

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.